

R E S O L U Ç ÃO Nº 06 CGM, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 6, inciso V, da Lei Complementar nº 214, de 18 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de concretizar o Plano Anual de Atividades da Controladoria.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Sergio Serra Baruki - matrícula nº 2866, Thiago Henrique Arguelho Villa da Silva, matrícula nº 9163, Antônio Gabriel Gutierrez Vargas Freitas - matrícula nº 13696, todos Auditores do Município, sob a coordenação do primeiro para realizarem Auditoria nos autos do processo nº 27213/2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá (MS), 04 de setembro de 2024.

Assina: Cleiane Souza da Silva, Controlador-Geral do Município, Portaria "P" nº 453/2024.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 594ebcbc

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>